



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE /PR
PROJETO DE LEI Nº 059/2019

DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Dispões sobre a divulgação dos valores arrecadados com a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COCIP, bem como sua destinação, no Município de Fazenda Rio Grande e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Poder Executivo disponibilizará, em seus sítios eletrônicos e Portal da Transparência, relatório mensal detalhado da arrecadação da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COCIP), especificando:

I - O valor total arrecadado;

II - O valor arrecadado por classes de consumo;

III – O valor despendido com os serviços de iluminação pública custeados pela COCIP, conforme o parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 154/2002 de 26/12/2002.

IV – O valor despendido com os custos para implantação, atualização e manutenção de software ou aplicativo de comunicação e atendimento ao usuário conforme artigo 1-A da Lei nº 154/2002 de 26/12/2002.

Art. 2º As despesas oriundas desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de seus promoventes, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 4º Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de Agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE - PR

23 AGO 2019

Protocolo 11 h46
906

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria do VEREADOR PROFESSOR MARLON

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1º VOTAÇÃO

09 / 12 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2º VOTAÇÃO

16 / 12 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

16 / 12 / 2019

Publicado no Órgão Oficial do
Município

Edição nº. 023

Data: de 03 de fevereiro

De 2020 de

Lei nº: 1367



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR JUSTIFICATIVA



Submeto à apreciação e consideração dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei, que visa dar transparência aos recursos públicos arrecadados através desta contribuição embutida na conta de energia dos consumidores de energia elétrica no município.

Além do recursos arrecadados é de suma importância que seja informado de forma transparente os valores gastos custeados pela Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COCIP.

Tais informações disponibilizadas aos cidadãos fazendenses será uma importante ferramenta para que os contribuintes possam cobrar um serviço de iluminação pública de qualidade.

Cabe aqui ressaltar a expressividade dos valores arrecadados através da referida contribuição, conforme resposta ao nosso Requerimento nº **182/2018** de 02 de Agosto de 2018:

Valor arrecadado em 2016 – R\$ 4.683.925,16

Valor arrecadado em 2017 – R\$ 5.316.096,82

Diante do exposto, e face à enorme relevância do tema solicito o apoio aos demais pares para aprovação deste projeto de lei.

Fazenda Rio Grande, 21 de Agosto de 2019.



MARLON ROBERTO FERREIRA

Vereador Professor Marlon

1. The first part of the document is a list of names and titles.

2. The second part of the document is a list of names and titles.

3.

4.

5. The last part of the document is a list of names and titles.